



INDICAÇÃO ____/2025

AUTORIA: Vereador Marcos Antonio Rodrigues.

Súmula: “Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que institua a licença-prêmio aos servidores públicos do Município de Campo do Tenente.”

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal.

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que crie a licença-prêmio aos servidores públicos municipais.

A licença-prêmio é um benefício já consolidado em diversos municípios, estados e órgãos da administração pública, que visa reconhecer e valorizar a dedicação dos servidores estáveis. Tradicionalmente, trata-se da concessão de um período de afastamento remunerado, geralmente de três meses, a cada cinco anos de efetivo exercício, sem faltas injustificadas, como forma de descanso e estímulo ao servidor.

A medida trará importantes benefícios à gestão pública e à coletividade:

- Valoriza o servidor municipal, incentivando o comprometimento e a assiduidade;
- Reconhece o tempo de dedicação e serviços prestados à comunidade;
- Melhora a motivação, o clima organizacional e a produtividade no serviço público;
- Aproxima a Administração das boas práticas já adotadas em outros entes federativos.

Ressalta-se que a implementação da licença-prêmio deve observar os princípios da legalidade, da economicidade e da responsabilidade fiscal, podendo ser objeto de





regulamentação quanto ao prazo, condições e forma de utilização, de acordo com a realidade financeira do Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 20 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
VEREADOR

A justificativa será feita oralmente pelos autores.

